



LEI ORDINÁRIA Nº 626

de 27 de julho de 1990

"Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/07/1990

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 626/1990 - 27 de julho de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em